

A316612

COBRANÇA TERÁ COMO BASE O NOVO VALOR DO METRO QUADRADO DOS IMÓVEIS DE VITÓRIA, QUE TAMBÉM SERVIU PARA O CÁLCULO DO IPTU

Taxa de marinha será três vezes mais cara que a de 2006

Aumento em alguns bairros de Vitória chega a 320%. Tributo vence em junho

MAURÍLIO MENDONÇA
mgomes@redgazeta.com.br

A cobrança da taxa de marinha deste ano terá como base o novo valor do metro quadrado dos imóveis de Vitória, que também serviu para o cálculo do IPTU. O aumento em alguns bairros chega a 320%.

Isso significa que ocupantes e foreiros de terrenos de marinha poderão pagar até três vezes mais pelo tributo federal este ano, em relação ao valor pago em 2006.

“Nos municípios onde os imóveis tiveram atualizados os valores por metro quadrado, a SPU utilizou tais alterações como referenciais para o ajuste”, disse o gerente regional da SPU no Estado, Luciano Favari Bissi.

Segundo ele, isso não significa que os mesmos valores adotados pela prefeitura foram usados pela gerência para o novo cálculo. “Os eventuais reajustes

aplicados pelos municípios podem diferir da variação a ser aplicada pela SPU, pois o cálculo do foro e da taxa de ocupação não leva em conta o valor das benfeitorias, mas apenas o valor do terreno”, justifica.

Isso significa que a base de cálculo usada pelos municípios para chegar ao valor final do IPTU não representa o mesmo percentual que a Gerência Regional do Patrimônio da União usou para Vitória e demais municípios do Estado.

“Na taxa de marinha a cobrança fica restrita somente ao valor do metro quadrado, quando no IPTU outras variáveis são incluídas para se chegar ao valor venal”, explica o presidente da Associação de Ocupantes e Foreiros do Espírito Santo (Assofes), José Carlos Lyrio Rocha.

Como pedir isenção

■ Para ter direito à isenção do pagamento da taxa de Marinha, é preciso entrar com o pedido junto à Gerência Regional do Patrimônio da União no Espírito Santo (GRPU/ES). Informações pelo telefone: 3232-5303

O valor da taxa de marinha só é fechado depois que é somado, junto com o valor do metro quadrado, o índice percentual referente ao imóvel, seja ele de ocupação (2% a 5% de alíquota) ou de aforamento (0,6%).

“Vamos lutar para que dois projetos em andamento na Câmara Federal sejam votados. Vamos procurar apoio dos deputados e senadores e andar com o pedido de redução no valor das alíquotas, feito pelo então senador Ricardo Santos, e o de modificação da linha preamar, feita pelo governador”, disse Rocha.

COMO FUNCIONA A COBRANÇA

■ **Reajuste.** Os novos valores apresentados pela Secretaria de Patrimônio da União dizem respeito ao aumento médio do valor do metro quadrado do bairro em que o imóvel está localizado

■ **Moradores.** Hoje são cerca de 20 mil foreiros e 24 mil ocupantes de terrenos da União no Espírito Santo

■ **Alíquota.** O cálculo para o

valor do imposto de terreno de marinha inclui, além do metro quadrado, o percentual da alíquota do imóvel, sendo 0,6% para foreiros e 2% ou 5% para ocupantes

■ **Data.** A cobrança do imposto relativo a 2006 chega até o final de maio, com vencimento da cota única ou da primeira cota do parcelamento (são sete ao todo) para início de junho

MÉDIA DE AUMENTO DO METRO QUADRADO POR BAIRRO PARA 2007

■ Em Vitória

- Andorinhas: 279,18%
- Ariobaldo Favalessa: 49,522%
- Bela Vista: 123,192%
- Bento Ferreira: 46,623%
- Bonfim: 104,5%
- Caratoíra: 208,266%
- Centro: 36,014%
- Comdusa: 66,421%
- Consolação: 184,637%
- Cruzamento: 276,256%
- Bairro da Penha: 183,312%
- Bairro de Lourdes: 99,777%
- Morro do Cabral: 30,395%
- Morro do Moscoso: 46,555%
- Enseada do Suá: 140,559%
- Fonte Grande: 29,115%
- Forte São João: 67,473%
- Fradinhos: 114,266%
- Goiabeiras: 171,201%
- Gurigica: 121,112%

- Horto: 151,543%
- Ilha das Caieiras: 65,214%
- Ilha de Monte Belo: 191,866%
- Ilha de Santa Maria: 99,931%
- Ilha do Boi: 39,697%
- Ilha das Caieiras: 17,44%
- Ilha de Monte Belo: 14,2%
- Ilha de Santa Maria: 13,51%
- Ilha do Frade: 33,314%
- Ilha do Príncipe: 23,363%
- Inhanguetá: 45,733%
- Itararé: 200,507%
- Jabour: 148,405%
- Jardim Camburi: 94,824%
- Jardim da Penha: 96,382%
- Jesus de Nazareth: 27,299%
- Joana D'Arc: 145,737%
- Jucutuquara: 26,783%
- Maria Ortiz: 197,921%
- Mario Cypreste: 60,281%
- Maruípe: 155,018%

- Mata da Praia: 241,115%
- Morada de Camburi: 92,909%
- Nazareth: 139,182%
- Parque Moscoso: 30,97%
- Pontal de Camburi: 94,354%
- Praia do Canto: 66,587%
- Praia do Suá: 89,453%
- Bairro República: 152,47%
- Resistência: 43,2%
- Romão: 120,765%
- Santa Cecília: 160,854%
- Santa Clara: - 15,241%
- Santa Helena: 63,203%
- Santa Lúcia: 197,3%
- Santa Luiza: 134,56%
- Santa Marta: 234,072%
- Santa Teresa: 17,131%
- Santo Antônio: 35,857%
- Santos Reis: - 82,698%

- São Benedito: 327,483%
- São Cristóvão: 208,855%
- São José: 39,414%
- São Pedro: 38,788%
- Segurança do Lar: 201,681%
- Solon Borges: 148,967%
- Tabuazeiro: 79,979%
- Vila Rubim: 46,844%

- **Anchieta: 138,106%**
- **Aracruz: 3,019%**
- **Cariacica: 3,019%**
- **Conceição da Barra: 3,019%**
- **Fundão: 3,019%**
- **Itapemirim: 3,019%**
- **Piúma: 133,675%**
- **São Mateus: 3,019%**
- **Serra: 3,019%**
- **Vila Velha: 3,019%**
- **Guarapari: 3,019%**

Isenção para renda familiar de até cinco salários mínimos

A alteração de mais de 300% no valor do metro quadrado dos imóveis em terreno de marinha em Vitória poderão ser compensados para os ocupantes que têm renda familiar de até cinco salários mínimos. Pelo menos é o que a Secretaria de Patrimônio da União (SPU) divulgou na última quarta-feira, em nota oficial, informando que uma nova lei prevê essa mudança. Outra informação passada pela Secretaria é a possibilidade de perdão às dívidas dos mesmos contribuintes com até cinco salários mínimos de renda familiar. As dívidas constituídas até 27 de abril do ano passado serão perdoadas por causa da Medida Provisória (MP) 335 aprovada por unanimidade pela Câmara Federal em março deste ano e encaminhada ao Senado para avaliação.